

**POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48  
NIRE nº 41300071977  
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 18 de junho de 2025, às 09:00h, por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizada pela Companhia.
2. **Convocação e Presenças:** Convocação efetuada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os conselheiros Srs. Alexandre Silveira Dias, Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima, Fernando Costa de Freitas, Giem Raduy Guimarães, Hélio Bruck Rotenberg, Rafael Moia Vargas, Raymundo de Sá Peixoto Junior, Rodrigo Cesar Formighieri e Samuel Ferrari Lago.
3. **Mesa:**  
Presidente: Raymundo de Sá Peixoto Junior  
Secretário: Anderson Prehs
4. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
  - a) autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário;
  - b) considerando os termos da Audiência Restrita nº 01/2025 – DIE (e aditamento) promovida pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) relativa à alteração do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento” e “Audiência Restrita”), acompanhados (i) de informações originadas de interações e discussões mantidas com outras companhias listadas no Novo Mercado; e (ii) da avaliação elaborada pelos executivos da Companhia para cada uma das 25 propostas de alteração no Regulamento, aprovar a manifestação de voto da Companhia na Audiência Restrita no seguinte sentido: aprovar as propostas 2; 3; 4; 5; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 23; e rejeitar as demais propostas. Consignar que o Conselho de Administração da Companhia apoia sugestões de melhoria contínua em governança corporativa no mercado de capitais brasileiro promovidas por prévios e amplos debates envolvendo todo o mercado.
5. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros da Companhia, ficando autorizado(a) o(a) Secretário(a) a emitir ata para fins de registro na Junta Comercial competente, podendo assiná-la/autenticá-la isoladamente.

(Certifico que a presente ata confere com via original assinada digitalmente)

Curitiba, 18 de junho de 2025.

**Anderson Prehs**  
Secretário  
OAB/PR 34.608